



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Atas de Sessões .....               | 2 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.929/2023.

**Objeto:** Reorganiza a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 2.242, de 22 de maio de 2.009, que institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente e cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 2.658, de 16 de abril de 2015, que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2.242/2009;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de recomposição do CONDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, os seguintes representantes:

#### I - Área Governamental:

a) Lucas Tadeu Pereira Michelini e Maria Luiza Donaire, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Saúde;

b) Maria Eunice Violin Brandt Salomão e Edicarlos Mellin, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Educação;

c) José Aparecido de Oliveira e Ricardo Hideki Maffei Umesaki titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

d) Franciele Gonçalves Pereira e Rosneide Cristal Roman, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

e) Rodivani Rodrigues Cambiaghi e Monica Michela Souza Santana, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

f) Thales Facipieri Castro e Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal da Administração;

g) Ricardo Cezar Varnier e Daniele de Castro Figueiredo Martins, titular e suplente respectivamente, pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

#### II - Área da Sociedade Civil:

a) Adriana Rocha Gervaes (Lions Clube) e Roseli Batista (Rotary Clube), titular e suplente respectivamente, representantes de Grupos de Serviços;

b) Nelson Violin Junior e Mauricio Basso Bolpato, titular e suplente respectivamente, representantes do comércio

local;

c) Julio Cesar Bonatti Filho e Waldecir Martins Nava, titular e suplente respectivamente, representantes da indústria local;

d) Joilson Aparecido Vasconcelos e Jorge Luiz Cola, titular e suplente respectivamente, representantes escolhidos entre os cidadãos ligados às causas ambientais;

e) João Carlos Romão e Adivaldo Gomes Cristal, titular e suplente respectivamente, representantes do setor agropecuário;

f) Reginaldo Luiz de Souza e Benedito Mauro Violin, titular e suplente respectivamente, representantes de associações de bairro;

g) Mauro Sergio Cecílio e Enive Violin, titular e suplente respectivamente, representantes do setor de turismo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.286, de 20 de julho de 2015.

Prefeitura do Município de Tanabi

Em 12 de julho de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

José Aparecido de Oliveira

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

### ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações para a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº. 13/2023, que dispõe sobre execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais e rede de esgotamento sanitário, sob presidência do Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Srª. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. João Paulo da Silveira, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras, a arquiteta a Srª. Monica Michela de Souza Santana, sob CAU Nº A26959-0. Também o Sr. Denis Gomes da Silva, portador do RG:11775525, inscrito no CPF:036.576.098-65, representando a empresa MIGUEL BRAMBILLA GARCIA, inscrita no CNPJ: 34.641.122/0001-89,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 3

Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, portador do RG: 19.582.276-6, representando a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ: 10.558.895/0001-38, Sr. Mauricio Pereira de Menezes, portador do RG:22.542.995-0, representando a empresa FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ: 44.189.993/0001-67. Os envelopes foram protocolados tempestivamente. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 - documentação. Ao analisar a documentação verificou-se que a empresa MIGUEL BRAMBILLA GARCIA, desatendeu parcialmente ao item 4.8.5 não apresentando a Certidão de Inscritos Procuradoria da Dívida Ativa de Débitos Inscritos do Estado de São Paulo, no tocante a parte técnica desatendeu ao item 4.9.3. "d" referente ao tubo de concreto para rede coletora de águas pluviais de 1000 metros, seu acervo apresentado é de 106,5 metros, mesmo se somado o tubo de 1500 metros (apresentado pela empresa 15 metros) é inferior ao solicitado no edital, que é de 185,22 metros, ficando por tanto INABILITADA; sendo declaradas HABILITADAS as empresas NOROMIX CONCRETO S/A e FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Na sequência tendo em vista que o representante da empresa MIGUEL BRAMBILLA GARCIA, abriu mão do prazo recursal referente a sua inabilitação passou-se para a fase de abertura dos Envelopes nº 02 - propostas obtendo a seguinte classificação: **1º lugar** a empresa FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor global de R\$ 976.676,26 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo o Lote 1 R\$874.375,54 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e Lote 02 R\$ 102.300,72 (cento e dois mil, trezentos reais e setenta e dois centavos), **2º lugar** a empresa NOROMIX CONCRETO S/A com o valor global de R\$ 1.059.223,77 (um milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), sendo o Lote 01 R\$ 948.282,07 (novecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos) e o Lote 02 R\$110.941,70 (cento e dez mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Diante disso, fica declarada como vencedora a empresa **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor global de R\$ 976.676,26 (novecentos e setenta e seis mil e vinte e seis centavos)**. Por fim, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, ficando aberto prazo de recurso a todos os interessados. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim ( ) Regiane Flora de Brito, que secretariei a sessão, passando

a todos os presentes cópia da presente ata.

**Andrei da Silveira Garcia**

Presidente da Comissão de Licitações

**João Paulo da Silveira**

Membro

**Maristela da Silva Zanfolin**

Membro

**Monica Michela de Souza Santana**

CAU Nº A26959-0

**NOROMIX CONCRETO S/A**

Alexandre Aparecido Carrilho Lopes

**MIGUEL BRAMBILLA GARCIA**

Denis Gomes da Silva

**FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Mauricio Pereira de Menezes

.....